

PORTARIA N.º 480, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 2756/2018 e Parecer Jurídico em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder, promoção funcional para o servidor **Edson Borssoi**, matrícula funcional n.º 570-3/4, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional de Sistemas, Função Técnico em Informática, nível PE-10, Lotado na Secretaria de Administração, por ter comprovado a conclusão da Pós Graduação *Latu Sensu* – Segurança da Informação, pela Universidade Estácio de Sá, enquadrando do atual Nível/Classe A/05 para o Nível/Classe B/05.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2018.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO